

Ofício nº 671 (SF)

Brasília, em 8 de Julho de 2022.

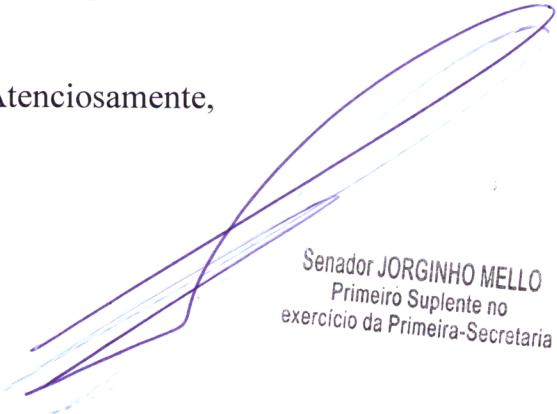
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.488, de 2019 (PL nº 2.477, de 2015, nessa Casa), que “Confere ao Município de Esteio, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Solidariedade”.

Atenciosamente,

  
Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

acg/pl-19-4488 sanção

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 08 / 07 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
**Jape**  
**Chefe de Secretaria**

JAPE

Senado Federal - Mesa Senado 11/07/2022 13:17  
Pq: 5665  
D: Jape SF